



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/97.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a) inciso III art. 19, do Regimento Interno da Edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhorita AMELIA PELOGIA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.696.597-1/SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de "Encarregado de Serviços Gerais", Símbolo CC 6.

Art. 2º - CONCEDER ao funcionário ora nomeado, gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, conforme previsto no art. 11, da Lei Municipal nº 023/93, de 03 de novembro de 1993.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 007/95, de 27 de março de 1995 e a Portaria nº 2/96, de 26 de agosto de 1996.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 18 de junho de 1997.


Milton Fenido
PRESIDENTE